



Edital

N.º 180

Suspensão e Condicionamento do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 05 de dezembro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de se proceder à poda de árvores, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, e estacionamento interdito na Praceta da Liberdade, dia 7 de dezembro, das 8:00h às 19:00h e dia 8 de dezembro, das 7:00h às 14:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 05 de dezembro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo